

Resolução nº : 6197/2000  
Protocolo nº : 22799/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

## **R E S O L V E**

I – Converter o julgamento o feito em diligência à origem para manifestação acerca do suscitado no Requerimento nº 63/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal;

II – assinar o prazo de quinze dias para a manifestação do item supra.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUIZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 11 de julho de 2000.

**QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA**  
Presidente